



## EDITAL Nº. 22, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

### INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE

#### COMISSÃO ELEITORAL

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL**, constituída pela Resolução nº 1015, de 10 de janeiro de 2025, do Conselho de Instituto do Instituto Integrado de Saúde, torna pública a divulgação dos **LINKS DE VOTAÇÃO** das Urnas Eletrônicas no processo eleitoral para a escolha do Coordenador de Curso do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família do Instituto Integrado de Saúde (Inisa), para complementação do biênio 2022-2025.

#### 1. DOS LINKS DE VOTAÇÃO

**1.1.** Os docentes e estudantes aptos(as) a votar na eleição para o(a) Coordenador(a) de Curso do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família para complementação do biênio 2022-2025, deverão utilizar o Passaporte UFMS para acessar o Sistema e-Votação UFMS, pelo endereço abaixo conforme a categoria:

Link DOCENTES:

[https://link.ufms.br/INISA-DOCENTESCoordenador-SaudeDaFamilia\\_9](https://link.ufms.br/INISA-DOCENTESCoordenador-SaudeDaFamilia_9)

Link ESTUDANTES:

[https://link.ufms.br/INISA-ESTUDANTCoordenador-SaudeDaFamilia\\_9](https://link.ufms.br/INISA-ESTUDANTCoordenador-SaudeDaFamilia_9)

#### 2. ELEITORES APTOS A VOTAR

**2.1.** Docentes do quadro permanente do curso, em efetivo exercício e os estudantes matriculados no Curso.

#### 3. DA ELEIÇÃO

**3.1.** A eleição para a escolha do Coordenador de Curso será realizada no dia **21 de fevereiro de 2025**, das 9 às 15 horas (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

**3.2.** No caso de dúvidas relativas ao Sistema e-Votação UFMS, o eleitor poderá entrar em contato com a Agetic pelo email [suporte.agetic@ufms.br](mailto:suporte.agetic@ufms.br) ou pelo telefone (67) 3345-7292, disponíveis em <https://agic.ufms.br/agic/teletrabalho/>.

ANDREIA INSABRALDE DE QUEIROZ CARDOSO,  
Presidente da Comissão.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Insabralde de Queiroz Cardoso, Professora do Magistério Superior**, em 20/02/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5446055** e o código CRC **1D870125**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.019635/2022-31

SEI nº 5446055